



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 08/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze horas reuniram-se de maneira remota os Excelentíssimos Vereadores Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Ernildo Kluz e Regivaldo da Silva Laurindo Viana membros da Comissão de Finanças e Orçamento e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. O Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1)** Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, intitulado: Altera o artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.431, de 25 de julho de 2022, que disciplina a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Dando continuidade o Senhor Presidente, Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, designou o Vereador Regivaldo da Silva Laurindo Viana, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: **1)** Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, intitulado: Altera o artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.431, de 25 de julho de 2022, que disciplina a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA
Presidente

ERNILDO KLUZ
Membro

REGIVALDO DA SILVA LAURINDO VIANA
Relator